CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA SAÚDE
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Resolução CIS ALTO SERTÃO nº 002/2017.

Designa a Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

Resolve:

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, na pessoa da **Sra. LUCIANA LEÃO MUNIZ**, portadora do CPF sob nº 544.041.853-91.

Art.2º – A Diretoria Executiva é o órgão responsável em auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade, atua no planejamento, na coordenação, no controle e na execução das atividades referentes à suas finalidades e objetivos, e na execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade.

Art. 3º – As demais atribuições da Direção Executiva estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e a mesma deverá ser publicada na imprensa oficial do Consórcio e/ou equivalentes.

Guanambi, BA., 10 de outubro de 2017.

Dorival Barbosa do Carmo

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão